

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, 06 de março de 2023.

Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Mun. de Administração

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado em 04 de maio de 2021, com a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

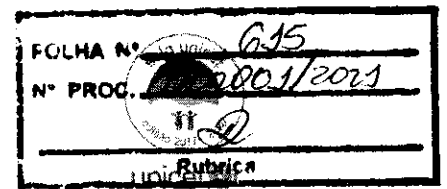
No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos
Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

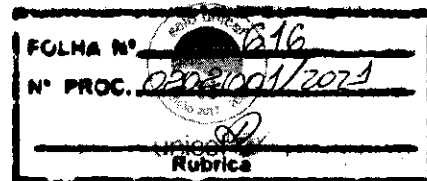


RELAÇÃO E PRAZO

ORD	SERVIÇOS	PRAZO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos - MA.	Novo Prazo de vigência do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, 06 (seis) meses.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Senhor

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira


Responsável do setor contábil

Prezado,

Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº 04051302/2021, firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 07 de março de 2023.



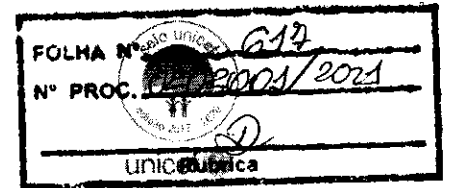
Thuanj Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Faint, illegible text at the top left of the page, possibly a header or title.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A Exma. Sra.
Thuany Costa de Sá Gomes
Sec. Municipal de Administração
Senhora Secretária,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de aditivo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos – MA, 08 de março de 2023.



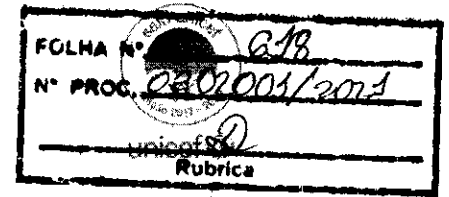
Thiago Vinícius Araújo Silva Pereira

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sr^a.
Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

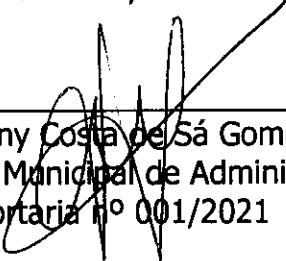
Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de termo aditivo de prazo ao CONTRATO Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 A 27/09/2023.

Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

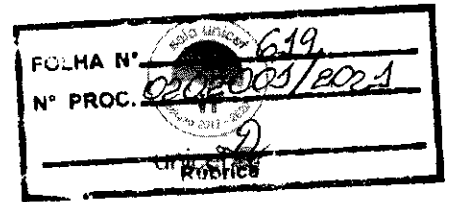
SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 09 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, Thuany Costa de Sá Gomes, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Administração, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

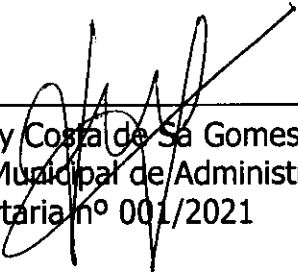
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

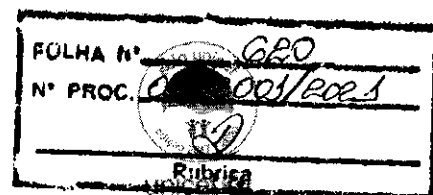
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SÃO JOÃO DOS PATOS (MA), 10 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023, autuamos o presente TERMO que se digna a ADITIVAR em 06 (seis) meses, 27/03/2023 A 27/09/2023. Contrato de Prestação de Serviços, conforme discriminado abaixo:

DO PROCESSO

- **CONTRATO A SER MODIFICADO:** CONTRATO Nº 04051302/2021

- **ORIGEM DO CONTRATO:** Pregão Presencial nº 013/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

CONTRATADO: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370.

BASE LEGAL: Aditivo de prazo em até 60 (sessenta) meses consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

INTERESSES: Aditivar o contrato nº 04051302/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, em prazo, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão custeadas através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Gilvana Noleto Araújo Correa

Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	085
Nº PROC.	2003/2023
Rubrica	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 14 de março de 2023.

À

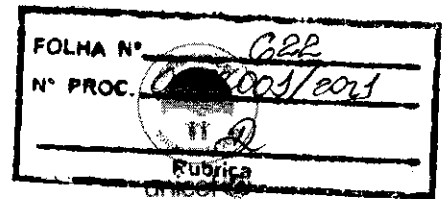
Procuradoria Geral do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS – MA.

Encaminhamos para análise e parecer acerca de termo aditivo de prazo onde consorte dispõe o artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, ao CONTRATO Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório, em atendimento a solicitada a Senhora Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo Contratual

A Secretária Municipal de Administração, devidamente identificada no presente auto, solicitou junto ao setor competente, CPL, o aditamento do contrato de Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, o qual encerrar sua vigência no dia 29/03/2023, surgindo assim a necessidade de Aditar o presente contrato em prazo. A nova vigência de prazo passará a vigorar a partir do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 para atender sua demanda.

O vertente pleito tem por escopo a aprovação do Aditivo pertinente a alteração do contrato acima mencionado para que seja prolongado o prazo de vigência de 06 (seis) meses, a vigorar do dia 27/03/2023 à 27/09/2023 nas mesmas condições inicialmente pactuadas.

Justifica o pedido alegando a necessidade de prorrogar o contrato a complementação de serviços.

Os autos estão regularmente instruídos, ressaltando que o contrato se encontra em vigor.

É o relatório, passo a opinar.

O cerne do pedido diz respeito à possibilidade da Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, alterar condições do fornecimento do Contrato firmado com a empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, modificando o prazo inicial do ajuste em decorrência da complementação de serviços (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.), objeto do contrato.

A legislação disciplinadora das licitações e dos contratos públicos, a Lei 8.666/93, no tocante ao Aditivo, determina que durante execução do ajuste, o Contrato poderá sofrer alterações, naquelas situações elencadas no artigo 57, entre as quais, evidencia-se, a **"modificação do prazo contratual em virtude da continuidade dos serviços prestados segundo o objeto desse contrato. Nos limites permitidos por Lei"**, hipótese adequada ao pedido formulado pela Secretaria de Administração de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.

Em relação a esses limites a Lei aponta que a Administração, nesses casos, pode expressar interesse ao contratado em prorrogar a vigência do contrato, uma vez surgindo o interesse de ambas as partes, pode modificar as condições da avença, devidamente justificados, motivados e vinculados no interesse público, desde que respeitados os limites de 60 (sessenta) meses ali estabelecido.

Diz o **artigo 57, inciso II, § 2º**, deste mesmo dispositivo preceitua:

"Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar o prazo da vigência do objeto contratual, nada obsta por esta prática. Parâmetros estes colocados na própria regra jurídica, condição está já devidamente ajustada, entre os contratantes, no procedimento licitatório diante da norma da Lei 8.666/93, supramencionada.



FOLHA N°	684
N° PROC.	01/01/2023
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Dessa forma entendo que as condições iniciais do Contrato firmado com a empresa:

FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, poderão ser modificadas, buscando a alteração para vigência do aditamento contratual, uma vez que o aumento do prazo contratado já está autorizado no dispositivo supra, cabendo à Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA utilizar-se dessa faculdade, observando as formalidades legais exigidas.

Portanto, considerando os limites impostos pela Lei 8.666/93, acima mencionados, o 3º Aditivo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado em 04 de maio de 2021, poderá ser aditivado com respaldo no **artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93** desse mesmo artigo.

Diante do exposto, voto:

- a) Pela HOMOLOGAÇÃO do **3º Aditivo ao Contrato** junto a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, no Prazo de 06 (seis) meses, que passará a vigorar dia 27/03/2023 à 27/09/2023, formalizando novo contrato para a prestação de serviços, conforme planilha e especificações.
- b) Pela celebração do **3º Aditivo**, ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS** e a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

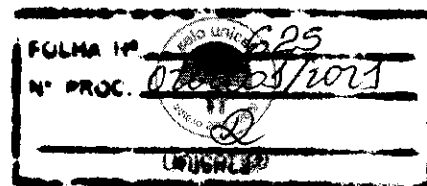
É o Parecer.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 17 de março de 2023.

MAYKON SILVA DE SOUSA
OAB /MA 14.924



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A Senhora:

Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTO: Aditivo Contratual – de prazo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art.57, inciso II, § 2º, da Lei 8.666/93.

Senhora Secretária,

Neste Processo a Vossa Senhoria, solicita aditivo de prazo do Contrato decorrente do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado entre a Prefeitura de SÃO JOÃO DOS PATOS e a empresa FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18.

O referido contrato foi assinado em 04 de maio de 2021, com seu prazo 29/08/2022 à 29/03/2023, o qual em 27 de março de 2023, foi realizado o 3º aditivo, modificando sua vigência por 06 (seis) meses, estando o citado contrato devidamente vigente atualmente.

Neste momento a Secretária Municipal de Administração do município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, solicita o 3º terceiro aditivo de prazo de 06 (seis) meses, alegando a necessidade de aditamento de prazo para conclusão da prestação de serviços, para atender as necessidades do Município.

O processo se encontra regularmente instruído, dele consta a cópia do contrato original e parecer favorável da Assessoria Jurídica e indicação da fonte orçamentária própria, e considerando o disposto na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 1, que se refere a vigência do Contrato Nº 04051302/2021, portanto, desde que haja interesse de ambas as partes em prorrogar a vigência contratual, nada obsta por esta prática.

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes how different types of information are gathered and how they are processed to identify trends and anomalies.

3. The third part of the document focuses on the results of the analysis. It presents the findings in a clear and concise manner, highlighting the key areas of concern and the potential risks involved.

4. The final part of the document provides recommendations for how to address the identified issues. It offers practical advice on how to improve the accuracy of the records and how to enhance the overall quality of the data collection process.

C

C



FOLHA Nº	626
Nº PROC.	09.0003/2023
Rúbrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
unicel	

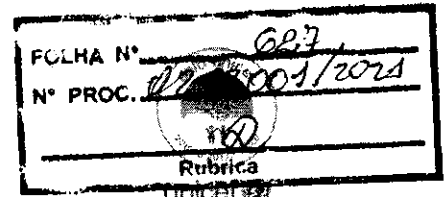
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

O Pedido tem amparo legal no art. 57, inciso II, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, razão por que se concorda com a celebração do Aditivo Contratual, fazendo-se aditar o Prazo de sua vigência por mais 06 (seis) meses, o contrato passará a vigora do dia 27/03/2023 à 27/09/2023, à empresa: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, com sede social na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370.

À consideração de Vossa Excelência.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 20 de março de 2023.

Gilvana Noleto Araújo Correa
Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



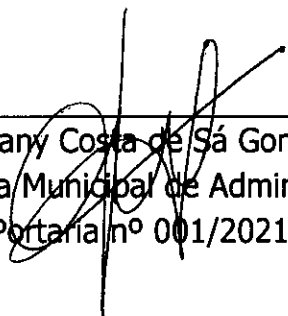
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Assessor Jurídico, devidamente fundamentado autorizo o 3º termo aditivo Contratual, na forma de prazo de 06 (seis) meses, a vigorar no dia 27/03/2023 à 27/09/2023, pelo período de 06 (seis) meses até o vencimento ao Contrato Nº 12.200.459/0001-18, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, na forma da Lei.

Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para as providências de estilo.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 21 de março de 2023.



Tuany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



FOLHA Nº	623
Nº PROC.	000511015
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À EMPRESA

FSS ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ nº 12.200.459/0001-18
Representante: Fábio dos Santos Silva
CPF nº 954.246.103-82

Diante da solicitação de formalização de Termo Aditivo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Eletrônico nº 013/2021, firmado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa a qual solicitamos que nos envie os documentos de habilitação referente a REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, para que possamos dar continuidade à contratação e pedimos a maior brevidade possível, dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Devendo, para tanto que o interessado encaminhar toda a documentação à sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS MA, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, nesta.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplsjpma@gmail.com.

SÃO JOÃO DOS PATOS- MA, em 22 de março de 2023.


Gilvana Noleto Araújo Correa
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	629
Nº PROC.	070005/2014
Rúbrica	
UNICET	

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

POLHA N°	630
N° PROC.	022.005/2023
Página 1 de 1	
Rubrica	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.200.459/0001-18

Certidão n°: 9168765/2023

Expedição: 02/03/2023, às 17:14:32

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

3
Certifica-se que **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.200.459/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

3
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

FOLHA Nº	033
Nº PROC.	0102045/2023
Rubrica	D
Folha	

1 / 1

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0003954/23-39

CPF/CNPJ: 12.200.459/0001-18

Contribuinte: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:41:13 h, do dia 12/01/2023

Validade: 12/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382

Assinado de forma digital por
FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03 10:37:23
-03'00'

Código autenticidade: E451FB3C6854E67B

Nº Via: 1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA N° 632
N° PROC. 0207009/2014
Rubrica D

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

n° 2301301220045900011801

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (N°)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
12.200.459/0001-18	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto n° 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2023, ÀS 15:01:17

VÁLIDA ATÉ 31/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 047B-8681-0AB3-48D5-BEF3-CA5D-08D6-ED82

S
6



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA Nº	633
Nº PROC.	072005/2024
	D
	Pubrica

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230112200459000118

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

J/CPF
12.200.459/0001-18
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2023, ÀS 13:15:26

VÁLIDA ATÉ 10/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D094-4C08-A890-6E27-7A73-5DA8-92ED-FD02

FABIO DOS
SANTOS
SILVA:95424610382

Assinado de forma digital
por FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03 10:36:43
-03'00'

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

FOLHA Nº	634
Nº PROC.	0202003/2018
Rubrica	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.200.459/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:18:27 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **D6DA.1E8E.9CF6.BACC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado de forma digital por
FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382
Dados: 2023.02.03 10:30:50
-03'00'



FOLHA N°	635
N° PROC.	0202001/2021
	Ⓚ
	Rubrica

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.200.459/0001-18
Razão Social: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA ME
Endereço: R COELHO DE RESENDE 929 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032201020668865948

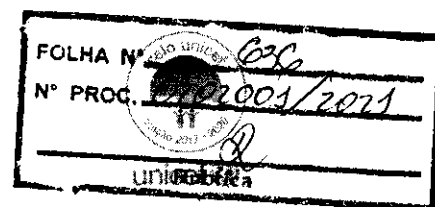
Informação obtida em 22/03/2023 16:05:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

L
6
y



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

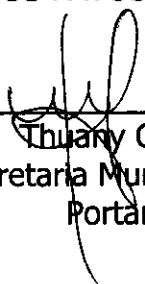
HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, firmado em 04 de maio de 2021.

OBJETO: 3º Terceiro Termo Aditivo de prazo conforme disposto no Presente Termo ao Contrato Nº 04051302/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA.

Homologo o Ato, proceda com a contratação dentro do disposto nos autos.

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em 24 de março de 2023.



Thiany Costa de Sá Gomes
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021



FOLHA Nº	637
Nº PROC	0202001/2021
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

3º TERMO ADITIVO

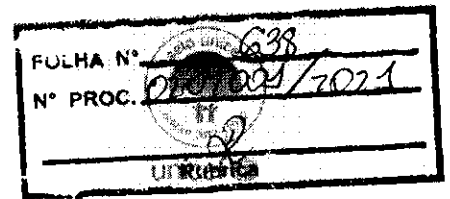
CONTRATO Nº 04051302/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.200.459/0001-18, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representado pela Secretaria de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **FSS ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.459/0001-18, com sede na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina – PI, CEP: 64001-370, Neste ato representado por seu representante o Sr. Fábio dos Santos Silva, brasileiro, portador do CPF sob o nº 954.246.103-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Pregão Presencial nº 013/2021, processo administrativo nº 0202001/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 04051302/2021 oriundo do processo administrativo nº 0202001/2021, resultante do Pregão Presencial nº 013/2021, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUINTA, ITEM 1 - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 04051302/2021.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

–O Prazo de vigência originário 29/08/2022 à 29/03/2023.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 27/03/2023 à 27/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inadaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUINTA, ITEM 1 do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, em 27 de março de 2023.



Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria nº 001/2021

**FABIO DOS SANTOS
SILVA:95424610382**

Assinado de forma digital por FABIO
DOS SANTOS SILVA:95424610382
Dados: 2023.03.27 15:37:04 -03'00'

FSS ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ nº 12.200.459/0001-18
Representante: Fábio dos Santos Silva
CPF nº 954.246.103-82

FOLHA Nº	040
Nº PROC.	0102003/2023
Rubrica	

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	6
ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	6
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023-CPL	6
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023-PMAP/MA.	18
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023 - PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2023-PMAP-MA.	19
DECRETO Nº 58, DE 12 DE ABRIL DE 2023.	19
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	19
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	20
RESOLUÇÃO Nº 04/2023	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	22
RESOLUÇÃO Nº 03/2023. CMDCA	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PREGÃO PRESENCIAL PP 007/2021 - SRP	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	23
DECRETO Nº 065, DE 10 DE ABRIL DE 2023 - CONVOCA A 3ª CONF. MUN DE SEGURANÇA ALIM E NUT DE BACURITUBA - MA	23
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	23
ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023	23
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	24
PORTARIA Nº 206/2023	41
PORTARIA Nº 231/2023	42
PORTARIA Nº 233/2023	42
PORTARIA Nº 234/2023	42
PORTARIA Nº 006, DE 13 DE ABRIL DE 2023	43
PORTARIA SAAE Nº 041/2023	43
PORTARIA SAAE Nº 042/2023	43
PORTARIA SAAE Nº 043/2023	43
PORTARIA SAAE Nº 044/2023	43
PORTARIA SAAE Nº 045/2023	44
PORTARIA SAAE Nº 046/2023	44
PORTARIA SAAE Nº 047/2023	44
PORTARIA SAAE Nº 048/2023	44
PORTARIA SAAE Nº 049/2023	44
PORTARIA SAAE Nº 050/2023	44
PORTARIA SAAE Nº 051/2023	45
PORTARIA SAAE Nº 052/2023	45
PORTARIA SAAE Nº 053/2023	45
PORTARIA SAAE Nº 054/2023	45
RESENHA DO CONTRATO Nº 207/2023	45
RESENHA DO CONTRATO Nº 227/2023	45
RESENHA DO CONTRATO Nº 228/2023 E 229/2023	45
RESULTADO DE JULGAMENTO	46
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	46
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	47
EDITAL Nº 001/2023/CMDCA	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPÍO	51
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023	51
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023	53
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023	55
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023	57
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	64
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	64
DECRETO Nº 11/2023 - GAB	73

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA:

J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP

CNPJ Nº 08.672.027/0001-32

AV. DOMINGOS SERTÃO, Nº 150, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP: 65.870-000,

PASTOS BONS/MA, TEL: (99) 3555-1301, IRCONTABIL@BOL.COM.BR

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. TOTAL
Contratação de empresa para a prestação de serviços de Requalificação Urbana, compreendendo Pavimentação em Paralelepípedo na Zona Rural Município, nos Povoados: Assentamento, Mata do Chico Estevão e Saco do Belzário.	06 MESES	R\$ 1.404.409,31
VALOR TOTAL		R\$ 1.404.409,31

São João dos Patos/MA, 13 de abril de 2023

Thuany Costa de Sá Gomes

Secretária Municipal de Administração

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 0080d4558803d7e8d20d18db0818e8eb

AVISO DE TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 04051302/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO J FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 12.200.459/0001-18, com sede na Rua Coelho de Resende (Zona Sul), nº 929, Bairro Centro, Teresina - PI, CEP: 64001-370, REPRESENTANTE: Fábio dos Santos Silva, portador do CPF nº 954.246.103-82. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o 27 de setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 27 de março de 2023.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: b862182c2205b74fbb8ca5883b8399c0

LEI MUNICIPAL Nº 757, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Lei Municipal nº 757, de 15 de março de 2023.

"Dispõe sobre a autorização de doação de (01) um terreno do patrimônio público municipal, localizado na Rodovia MA 034, desta cidade, para a Loja Maçônica Simbólica - Acácia Patoense nº 66, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno do patrimônio público municipal, localizado na Rodovia MA 034, desta cidade, para a Loja Maçônica Simbólica - Acácia Patoense nº 66, inscrita no CNPJ sob nº 47.117.076/0001-65.

Parágrafo Único. O bem público imóvel de que trata o caput deste artigo será um terreno situado neste Município e Comarca localizados

na MA-034, bairro Olaria, medindo 35,00 metros de frente confrontando-se com a MA-034, 39,2 metros de fundo confrontando-se com Fernando José Lustosa Fernandes, 40,00 metros na lateral direita confrontando-se com Guilherme Cardoso Loggia, 40,00 metros na lateral esquerda confrontando-se com Fernando José Lustosa Fernandes, perfazendo a área total de 1.484,00m², Registro Geral - Livro 2, matrícula 5278, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. A Entidade donatária utilizará o imóvel identificado no parágrafo único do Artigo 1º, para a construção do Prédio sede da Loja Maçônica Simbólica - Acácia Patoense nº 66.

Art. 3º. No prazo de 02 (dois) anos, a contar da transferência da propriedade do terreno, caso o donatário não dê ao bem a destinação indicada nesta Lei, o imóvel doado será revertido ao patrimônio do município, independente de notificação ou indenização a qualquer das partes.

Art. 4º. Fica atribuído o valor venal de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta reais), ao imóvel objeto da presente doação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da lavratura da Escritura de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, bem como o seu consequente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta da outorgada donatária.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: d642941282d8916fdb2b4edf8ccacdfc

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP

Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 070202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: P. P. BARBOSA LIMA - CNPJ nº: 21.942.047/0001-44, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 3002 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representada pela Senhora: Paloma Paiva Barbosa Lima, RG nº 197777420020 GEJUSP/MA, CPF nº 016.934.973-01. Processo Licitatório Adjudicado no dia 03 de abril de 2023. Pelo Pregoeiro do Município o Senhor Francisco Eduardo da Veiga Lopes.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 0fd8e4348285d8cd3afe24b35e40e17b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SRP

Pregão Eletrônico nº 021/2023 - SRP - Processo Administrativo nº 070202/2023. Objeto: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Vencedora: P. P. BARBOSA LIMA - CNPJ nº: 21.942.047/0001-44, localizada na Avenida Presidente Medici, Nº 3002 - Bairro Centro, São João dos Patos - MA CEP: 65.665-000. Representada pelo Senhor: Paloma Paiva Barbosa Lima, RG nº 197777420020 GEJUSP/MA, CPF nº 016.934.973-01. Processo Licitatório Homologado no dia 05 de abril de 2023, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Senhora: Géssyka Rafélia Lima Sousa.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 210af728e8d7c6f3477af03a09d7aa57